



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

## RESOLUÇÃO Nº 45 de 17 de dezembro de 2013

**Aprova o PAINTE para o ano de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Relatório de Auditoria nº 201315856 da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná;

**RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, para o ano de 2014 no Instituto Federal do Paraná, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 17 de dezembro de 2013.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,  
PRESIDENTE.